



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel.(33)3424-1325/ (33)3424-1250

Lei nº 753/2020

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 584, de 28 de fevereiro de 2011, que cria o Conselho Municipal de Esportes de Senhora do Porto/MG e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 10 da Lei Municipal nº 584, de 28 de fevereiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á trimestralmente, e, extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto/MG, 15 de maio de 2020.


Sebastião Augusto de Andrade Filho

Prefeito Municipal

PUBLICADO
Sra. do Porto/MG 15/05/2020

Assinatura
Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

